



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1302/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ISAIAS TRANSPORTES DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.373.574/0001-69**, para a prestação de serviços de transporte dos usuários dos grupos do CRAS, para passeio ao Balneário Fagundes, no município de Mato Leitão/RS, pelo valor total de **R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 12 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito